



**PARECER Nº 001/2017 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286/2017, que: "Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor João Agripino da Costa Doria Júnior".**

**AUTORIA: Deputado Robério Negreiros**

**RELATOR: Deputado Juarezão**

## **I – RELATÓRIO**

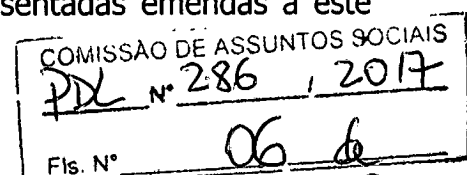
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 286 de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Agripino da Costa Doria Junior.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas a este projeto.

É o Relatório.





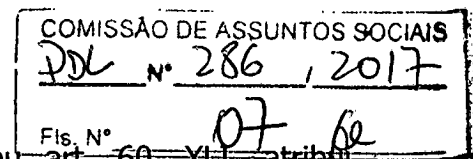
## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos da alínea L, do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito:

***"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:***

***(...)***

***1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito;"***



A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, ~~XLI~~, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Por meio do currículo trazido na justificção da proposta, verificamos que o indicado, o Senhor João Agripino da Costa Doria Junior, é pessoa de notório reconhecimento público, possui idoneidade moral, reputação ilibada e através de sua trajetória praticou atos de relevante interesse social para a população.

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhor João Agripino da Costa Doria Junior, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele apresenta os méritos necessários, além de preencher as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 286 de 2017.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



É o parecer.

Sala das Comissões, em 2017.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**  
PSB

